

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 040/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA LETICIA THAIS SIQUEIRA 12192138610 NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LETICIA THAIS SIQUEIRA 12192138610**, situada na Rua Maura Antunes Siqueira, nº 11, Bairro Centro, na cidade de Piranguçu, estado de Minas Gerais, Cep: 37.511-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.294.930/0001-54, neste ato representada pelo seu representante legal a Srª. **Leticia Thais Siqueira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do Registro Geral Nº MG 20.267.971 SSP/MG, inscrita no CPF/MF Nº 121.921.386-10, residente e domiciliado na Rua Maura Antunes Siqueira, Nº 11, Bairro Centro, Município de Piranguçu, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.511-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em onze de março de dois mil e vinte dois – 11/03/2022, findando em dez de março de dois mil e vinte e três – 10/03/2023

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento


LETICIA THAIS SIQUEIRA 12192138610

Leticia Thais Siqueira
Representante legal


VISTO: PROJU